



RESOLUÇÃO Nº 05/2025 DE, 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de controlador interno, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **Controlador Interno** para todo o exercício de 2025, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – **CIDECOL**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, o servidor **Wuilon Antônio de Faria Filho – MATRÍCULA Nº 73972**, que ocupa o cargo de Controlador Geral Interno no município de Paranaíba-MS.

Art. 2º. Considerando que o CIDECOL deve implementar o controle interno e que a LRF, em seu art. 54, parágrafo único, aduz que “o relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno”, considerando que é necessário contar com os préstimos do Controlador Geral Interno do Município de PARANAIBA/MS. Considerando que esta atividade exige qualificação de igual nível à qualificação exigida para o emprego de auxiliar administrativo/contador, e considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido ao servidor cedido para o CIDECOL.

Art. 3º. O pagamento será realizado pelo CIDECOL através de um adicional mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), mensais a partir de 02 janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de Maio de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZS ANDRADE
Presidente do CIDECOL